



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 310, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 210, de 24 de junho de 2022.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral